

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023,
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE
ANAJÁS E A EMPRESA W D SERVICO E
COMERCIO EIRELI, TENDO COMO OBJETO
O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,
NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convência a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.715.424/0001-84, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, o Sr. (a) AURILENE PEREIRA ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 019.281.162-21, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa W D SERVICO E COMERCIO EIRELI, localizada na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1962, Bairro Nazaré, CEP nº 66.035-190, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.481.043/0001-60, neste ato representado por ERIANS SIRLEY GOMES DIAS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4317621 3ª VIA SSP/PA e do CPF Nº 784.326.422-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Adaptador HDMI Para VGA / VGA para HDMI	UND	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32
14	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8m	UND	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
15	Cabo VGA de 1.80m	UND	5	R\$ 48,33	R\$ 241,65
41	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL. Nº de chamus: 06. Grelhas em ferro fundido, , potência dos queimadores de 3500w a 5000w. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	2	R\$ 1.833,39	R\$ 3.666,78
42	Forno elétrico 60 litros, em aço inox, com função timer, controle de temperatura e função grill	UND	1	R\$ 899,99	R\$ 899,99
43	Fonte de Alimentação ATX 230 w 24 pinos	UND	1	R\$ 104,03	R\$ 104,03
44	Fonte de Alimentação ATX 500 w 24 pinos	UND	1	R\$ 201,99	R\$ 201,99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

45	Fragmentadora de papel - com cesto de 20 litros ou 100 folhas, até 10 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD, Botão com 3 posições AUTO / OFF / Sensor automático de presença de papel. Proteção contra superaquecimento do motor, Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona). Fragmenta 100folhas por minuto. 110V.	UND	1	R\$ 1.656,91	R\$ 1.656,91
46	Freezer horizontal duas (02) portas 310 lts. Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Dotado de quatro (04) pés com rodízios. Congelamento rápido. Dreno frontal. Dupla função: Termostato no painel frontal: permite seleção de uso como freezer ou refrigerador. Maior resistência à corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Cor: branco. Capacidade total: 310 lts. Consumo de energia mensal: 84.6 kwh/mês (110v) / 84.6 kwh/mês (220v). Número de portas: 2. Potência: 199.0 w 110v) / 184.0 w (220v).	UND	1	R\$ 3.952,97	R\$ 3.952,97
47	Freezer horizontal uma (01) portas 220 lts. Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Dotado de quatro (04) pés com rodízios. Congelamento rápido. Dreno frontal. Dupla função: Termostato no painel frontal: permite seleção de uso como freezer ou refrigerador. Maior resistência à corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Cor: branco. Capacidade total: 220 lts. Consumo de energia mensal: 84.6 kwh/mês (110v) / 84.6 kwh/mês (220v). Número de portas: 2. Potência: 199.0 w 110v) / 184.0 w (220v).		1	R\$ 2.716,32	R\$ 2.716,32
48	GRILL ELÉTRICA 110V	UND	5	R\$ 280,29	R\$ 1.401,45
56	MULTIFUNCIONAL LASER (TONNER) - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi, Tecnologia Laser, Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Frente e verso manual, Resolução da digitalização: Hardware: Até 4800 x 4800 dpi; Ótica: Até 600 x 600 dpi, Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede); Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi, Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0, Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5), Voltagem : 110v	UND	5	R\$ 3.499,99	R\$ 17.499,95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

58	IMPRESSORA LASER. Configurações mínimas: Impressora multifuncional laser monocromática: função de impressão padrão laser velocidade de impressão de mínima de 25 ppm (normal); bandeja de entrada de papel para no mínimo 250 folhas; resolução de impressão em preto não inferior a 1200 x 1200 dpi; possibilidade de impressão em rede, memória mínima de 128mb função de copiadora; acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador; volume de cópia mínima de 12.000 cópias/mês; tamanho máximo ofício; bandeja para papel para no mínimo 250 folhas velocidade de cópia de até 28 ppm resolução mínima de cópia de 1.200 x 1200 dpi dpi e possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % função de scanner escaneamento em cores ou em preto e branco. resolução óptica mínima de 600 x 600. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	2	R\$ 1.176,66	R\$ 2.353,32
59	lavadora de Alta pressão: equipamento com pressão mínima de 1600 libras e 1400 Watts, produto nas voltagens 110 e 220v. mangueira de mínima de 5 metros Equipamento com Pistola de alta pressão com trava de segurança, Lança com bico regulável, Aplicador de detergente e Engate rápido, garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R\$ 905,00	R\$ 2.262,50
60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL: DO OPO/JARRA - SAN CRISTAL - MATERIAL NOBRE E DURÁVEL. VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES + PULSAR. BOTÃO PULSAR FUNÇÕES: - FUNÇÃO PULSAR; - FUNÇÃO DE AUTO-LIMPEZA; - FUNÇÃO AUTOCLEAN - UM BOTÃO INTEGRADO E DIFERENCIADO, MAIS ERGONÔMICO EM MATERIAL NOBRE E DURÁVEL. – FILTRO TAMPA COM TRAVAMENTO: TRAVADA, DESTRAVADA E BICO AMPLO PARA SERVIR. BASE ANTIDERRAPANTE: BORRACHAS ANTIDERRAPANTES NA BASE. LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS: FACAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS COM MELHOR PERFORMANCE NO PREPARA DE TODOS OS TIPOS DE RECEITA. TAMPA COM ORIFÍCIO TRAVA DE SEGURANÇA PORTA-FIO ALÇA: INTEGRADA EM PLÁSTICO,ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS (SUJEITOS A ALTERAÇÕES) ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS. CAPACIDADE DO COPO: 10 LITROS . GARANTIA: 01 ANO.	UND	1	R\$ 1.632,99	R\$ 1.632,99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL: DO OPO/JARRA - SAN CRISTAL - MATERIAL NOBRE E DURÁVEL. VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES + PULSAR. BOTÃO PULSAR FUNÇÕES: - FUNÇÃO PULSAR; - FUNÇÃO DE AUTO-LIMPEZA; - FUNÇÃO AUTOCLEAN - UM BOTÃO INTEGRADO E DIFERENCIADO, MAIS ERGONÔMICO EM MATERIAL NOBRE E DURÁVEL. – FILTRO TAMPA COM TRAVAMENTO: TRAVADA, DESTRAVADA E BICO AMPLO PARA SERVIR. BASE ANTIDERRAPANTE: BORRACHAS ANTIDERRAPANTES NA BASE. LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS: FACAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS COM MELHOR PERFORMANCE NO PREPARA DE TODOS OS TIPOS DE RECEITA. TAMPA COM ORIFÍCIO TRAVA DE SEGURANÇA PORTA-FIO ALÇA: INTEGRADA EM PLÁSTICO,ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS (SUJEITOS A ALTERAÇÕES) ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS. CAPACIDADE DO COPO: 15 LITROS . GARANTIA: 01 ANO.	UND	1	R\$ 2.333,32	R\$ 2.333,32
62	LONGARINAS DE 03 LUGARES, TIPO DIRETOR COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO 50/30, 03 PERNAS COM 02 COLUNAS CADA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI NA COR PRETA E PONTEIRAS NA MESMA COR, ASSENTO ANATOMICOS, TIPO DIRETOR ESPALDAR MEDIO, NAS SEGUINTE DIMENSOES ASSENTO 500 X 470MM (LARG X PROF), 63MM DE ESPESSURA, ENCOSTO 460 X 480MM (LARG X ALT), COM 50MM DE ESPESSURA, EM COMPENSADO E ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER AZUL ESCURO OU VERDE ESCURO, FUNDO DO ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO, BORDAS EMBORRACHADAS NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO A ESTRUTURA POR MEIO DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI PRETA FIXA POR SOLDA, COM 04 BRAÇOS FIXOS, OU EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	5	R\$ 779,00	R\$ 3.895,00
63	Memoria RAM DDR-3 P/Notebook (4GB)	UND	1	R\$ 334,00	R\$ 334,00
64	Memoria RAM DDR-3 P/Notebook (8GB)	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
67	Memoria RAM DDR-4 P/PC (4GB)	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
68	Memoria RAM DDR-4 P/PC(8GB)	UND	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

69	Mesa de reunião com tampo medindo 3,20 x 1,20 x 0,74 em aglomerado melaminico BP de 18mm dupla face, padrão cerejeira, bordas em PVC tipo T; pés em metal 1010 com bitola 50 x 30 e com coluna dupla para tampo sobreposto, pintado em epóxi na cor cinza. Com 12 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS – REUNIÕES E USOS DIVERSOS. Medidas da cadeira: Assento: 480 mm x 440 mm - (E) 65 mm; Encosto: 450 mm x 380 mm - (E) 50 mm; Altura total: 840 mm; Altura assento: 480 mm. DESCRIÇÃO: Assento e encosto: produzidos em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 15 mm, estofados em espuma injetada de alta densidade de 30 mm para o assento e 25 mm e para o encosto. Revestimento/forração: assento e encosto revestido em vinil na cor vinho. Estofado com bordas protegidas por perfil de PVC tipo “E”, fixados na armação através de parafusos autoatarrachantes de 5.5x32 mm para encosto. Armação: tipo 4 pés (palito), confeccionada em tubos de aço de 7/8 polegadas com parede de 1.5, peças unidas pelo processo de solda MIG. Acabamento: das partes metálica com banho desengraxante a quente pelo processo de imersão e tratamento antiferruginoso, pintura pelo sistema eletrostático na cor preta, curado em estufa 200°C. Acabamento dos pés: encaixe de borracha na cor preta. Braços: Braços anatômicos totalmente revestidos em poliuretano injetado na cor preta, com alma interna em aço, fixado na estrutura do assento e do encosto simultaneamente (altura do braço: 650 mm do chão). Montagem inclusa.	UND	1	R\$ 3.849,00	R\$ 3.849,00
70	Mesa para computador em MDF 15 mm e duratree 2,5 mm, com espaço para impressora, espaço lateral para monitor de até 19”, espaço inferior central para teclado e mouse com corredeiras metálicas, ao lado inferior, espaço para gabinete, na parte superior, ao lado do monitor espaço para revistas e CD’s ou DVD’s. Largura: 1,045m. Altura: 1,325m, profundidade: 0,45. Cor: Cinza	UND	13	R\$ 581,60	R\$ 7.270,00
71	Mesa para impressora em MDF com acabamento em PVC. Estrutura dos pés em ferro, com pintura epóxi na cor preto. Tampo na cor cinza. Dimensões: 0,50 cm x 0,40 cm x 0,74 cm	UND	10	R\$ 416,72	R\$ 4.167,20
79	Monitor Led ou LCD de 19,5 Polegadas	UND	8	R\$ 1.380,10	R\$ 10.350,75
81	Mouse Usb	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
84	Nobreak 3200 VA Bivolt Senoidal - 3200VA de	UND	1	R\$ 3.083,15	R\$ 3.083,15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	potência, Line Interactive, Forma de onda Senoidal Pura, Entrada e saída Bivolt automático 115V / 220V, 2 baterias seladas internas de 12V/18Ah, Expansão de autonomia com conector de engate rápido, Comunicação inteligente USB de série, 8 tomadas de saída (Norma NBR 14136 – 10A), 4 tomadas de saída (Norma NBR 14136 – 20A), Estabilizador e filtro de linha integrados, Chave liga-desliga temporizada e memorizada, Leds indicadores visuais (rede e bateria), Circuit Breaker (mini disjuntor rearmável), Função blecaute, Carregador de baterias inteligente, Alarme sonoro, Tecnologia SMD, Inversor sincronizado com a rede, Acionamento do inversor em subtenção, sobretensão ou sobrecarga, Medição da tensão de entrada em true-RMS, Correção da tensão de saída em true-RMS, Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS, Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz), Circuito desmagnetizador, Autonomia média de 3 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6", Desligamento automático ao final do tempo de autonomia, Garantia de 1 ano.				
85	NOBREAK 700VA de potência - entrada Bivolt automático 115V / 220V, 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136) sendo: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta e 3 tomadas com energia protegida, Estabilizador em modo bateria, Filtro de linha integrado, Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada, Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria), Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica, Carregador de baterias inteligente, Alarme sonoro, Inversor sincronizado com a rede, Garantia de 1 ano	UND	5	R\$ 846,66	R\$ 4.233,30
VALOR TOTAL					R\$ 81.990,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 81.990,84 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

1901 Fundo municipal de saúde

- 10 122 0037 2.050 Manutenção da secretaria de saúde
10 301 0200 2.055 Manutenção das ações de atenção básica
10 301 1004 2.059 Manutenção de outros programas do SUS
10 302 0210 2.060 Manutenção do centro de saúde de Anajás
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jondcley Rego Soares, CPF nº 769.389.302-44, Portaria nº 1257/21, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023, celebrado com a empresa **W D SERVICO E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 31.481.043/0001-60, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anajás/PA, 01 de novembro de 2023.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás
Contratante

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

W D SERVICO E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº. 31.481.043/0001-60
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Assinatura

Assinatura

CPF:

CPF: